

**LEI Nº 2.691/2014**

**Súmula:** “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.906.760,00 (Dois milhões novecentos e seis mil setecentos e sessenta reais), e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.906.760,00 (Dois milhões novecentos e seis mil setecentos e sessenta reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – Gabinete do Procurador - PGM

0401.0412200022.003 – Serviços Jurídicos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	0015	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

2301 – Gabinete do Secretário - SMTE

2301.1112200152.054 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	0272	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 72.590,00
3.3.90.37.00	0272	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 24.170,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.760,00</b>

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.057 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0289	507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

0400 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0401 – Gabinete do Procurador - PGM

0401.0412200022.003 – Serviços Jurídicos

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIPÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	0022	000	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

2300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

2301 – Gabinete do Secretário - SMTE

2301.1112200152.054 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIPÇÃO	VALOR
4.4.90.61.00	0272	000	Aquisição de Imóveis	R\$ 96.760,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.760,00</b>

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.057 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIPÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00	0289	507	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.664/2013 de 19/12/2013.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal